

Economia

FALE COM A EDITORA ISABELA LAMEGO E-MAIL: economia@redetribuna.com.br

CONDOMÍNIOS

Síndicos acusados de desviar até 150 mil

Uso de notas frias e pagamentos maiores que o valor dos serviços prestados são alguns dos deslizes mais comuns

Dayane Freitas
Natália Zucolotto

Elas são eleitas para zelar pelo condomínio e defender os interesses comuns dos moradores. Mas não é o que acontece em alguns casos.

Síndicos se aproveitam de sua posição e do acesso facilitado aos recursos do condomínio para desviar verbas em benefício próprio. Em alguns casos, os desvios atingem cifras de R\$ 150 mil.

Uso de notas frias, pagamentos maiores que os serviços realmente prestados por profissionais de manutenção, contratação de empresas sem nota fiscal e até de membros da própria família são alguns dos deslizes mais comuns.

O síndico de um condomínio da Serra, que preferiu não se identificar, contou que um antecessor dele desviou durante dois anos R\$ 150 mil do condomínio.

A fraude foi descoberta após prestação de contas e o questionamento dos moradores.

“O síndico antigo tinha uma empresa e emitia notas em seu favor quando havia a prestação de algum serviço para o condomínio. Se ele tinha de pagar R\$ 1.000 a um prestador, ele fazia a mesma nota com o valor para a empresa dele. O condomínio pagava duas vezes”, contou o novo síndico, eleito há três meses.

O condomínio está entrando na Justiça contra o síndico antecessor para reaver os valores.

O síndico contou que agora to-

das as demandas são decididas em assembleia. “Não se gasta dinheiro sem prévia aprovação. Além disso, contratamos uma empresa especializada em contabilidade”, afirmou ele.

COMBATE

Para evitar desvios, o conselho do vice-presidente do Sindicato Patronal de Condomínios e Empresas Administradoras de Condomínios do Espírito Santo (Sipces), Gedaias Freire da Costa, é ficar de olho e fiscalizar.

“A melhor forma de se combater desvios é a ampla fiscalização por parte do conselho fiscal e dos condôminos”, frisou Costa.

O juiz titular da 10ª Vara Cível de Vitória, Marcelo Pimentel, esclareceu que, se o condomínio entrar na Justiça contra o síndico, dois tipos de ações podem ser propostas: a cível e a criminal.

“No âmbito cível, ele pode ser condenado a ressarcir o condomínio com o valor subtraído. No âmbito criminal pode ser condenado por estelionato. A pena é de cinco anos de prisão”, explicou Marcelo Pimentel.

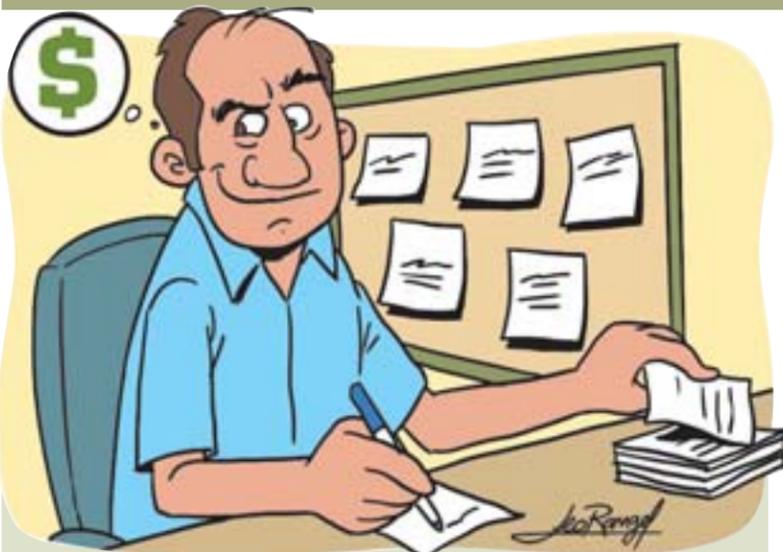
“Há casos em que o síndico muda o valor do recibo de pequenos serviços sem a empresa saber”

Edson Venturatto, advogado



GEDAIAS DA COSTA recomenda que moradores façam ampla fiscalização

CASOS



De grão em grão

Os altos e inconstantes valores cobrados na taxa de condomínio de um prédio em Jardim da Penha, em Vitória, fizeram com que moradores desconfiassem de possíveis irregularidades praticadas pelo síndico.

Os conselheiros então contrataram uma administradora, e uma auditoria constatou que o síndico forjava recibos e superfaturava valo-

res de pequenos prestadores de serviços.

Além disso, não havia uma previsão orçamentária no prédio, o que permitia que o próprio síndico estipulasse os valores das taxas. Ao todo, foram desviados cerca de R\$ 8 mil e o síndico teve que ressarcir o prédio. A desculpa foi que ele se confundiu com as contas.

Condenação na Justiça

Após descobrirem que o síndico de um condomínio em Vitória havia desviado mais de R\$ 100 mil, os moradores decidiram entrar na Justiça. Ele foi condenado pelo juiz titular da 10ª Vara Cível de Vitória, Marcelo Pimentel, a devolver o valor para o condomínio, que tinha duas torres.

Móveis novos, grana alheia

Mobiliar o próprio apartamento com o dinheiro do condomínio foi a façanha de uma síndica de um prédio em Vitória.

Para alcançar o objetivo de ter móveis novos em sua casa, ela teve a ideia de usar dinheiro que não era dela e causou um rombo nas contas do condomínio de R\$ 50 mil.

Já um outro síndico que desviou recursos do condomínio em que morava, em Vitória, teve de colocar seu apartamento à venda para repor o valor gasto em benefício próprio após os moradores descobrirem o desvio.

“Geralmente, nesses condomínios com muitos apartamentos circula muito dinheiro. Desvios feitos mês a mês não são muito sentidos, mas no fim têm uma ressonância grande”, frisou o magistrado.

Ele aconselhou os moradores a contratarem auditoria contábil para levantar as provas a serem usadas nos processos judiciais.



Serviços em família

O síndico de um condomínio em Vitória contratou o próprio pai para realizar serviços elétricos e hidráulicos no prédio sem nota fiscal e sem consultar outras empresas para pedir orçamentos.

Segundo a empresa de administração de condomínios apurou, ele usava recibos de papelaria e não recebia notas fiscais para compro-

var os serviços realizados.

A empresa descobriu ainda que ele sacava dinheiro da conta do condomínio em caixas eletrônicos e não prestava contas.

A administradora então alertou o conselho fiscal do condomínio, entregando uma prestação de contas, e rescindiu o próprio contrato com o condomínio.

Contas de laranjas

Em Jardim Camburi, Vitória, um síndico foi acusado de desviar R\$ 30 mil do dinheiro do condomínio para contas de laranjas, como se tivesse efetuado pagamentos por serviços prestados ao condomínio.

Os moradores que participavam do conselho fiscal des-

cobriram as transferências indevidas. Além disso, o banco emitiu um documento comprovando que o síndico havia solicitado a senha da conta do condomínio no estabelecimento.

Antes, havia sido definido pelos moradores do condomínio que o síndico não poderia ter acesso à conta, somente a administradora de condomínios.